



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 183 – TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 2

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Atas..... 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2017)

Às 11:00hs (onze horas) do dia 22 (dois) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, constante nos autos deste processo para realizarem os procedimentos inerentes da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em epígrafe que tem por para execução dos serviços de corte e costura de peças e artigos do vestuários e complementos, de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a licitante: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO** (CPF Nº 404.947.053-53), devidamente identificada no “termo de recebimento da cópia integral de edital” e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os membros da equipe de apoio, a pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu a licitante: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO** (CPF Nº 404.947.053-53). A pregoeira solicitou a licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo as documentações para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira deliberou: a) declarar a licitante a Sra. **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 97936698-4 SSP/MA e do CPF nº 404.947.053-53. Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a licitante, conforme disposto no item 5.3 do edital. Após, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e a licitante que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta apresentada.

Continuando, a pregoeira após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que esta apta a ofertar lances verbais: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos). Para o item de nº 02: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 03: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Para o item de nº 04: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Para o item de nº 05: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos). Para o item de nº 06: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 07: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 08: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 09: 1º (primeiro) classificado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante credenciada e classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para ofertar seus lances. Após a inexistência de lance e negociação direta com a licitante de melhor oferta, conforme transcrito no documento denominado histórico do pregão, constante nos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos). Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Para o item de nº 05: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos). Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 07: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 08: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 09: 1º (primeiro) colocado: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do



envelope “Habilitação” da licitante 1ª (primeira) colocada, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubricas e análises. O que foi feito. Da análise da documentação apresentada, a vista das exigências constantes do edital, a pregoeira constatou que a licitante **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO** (CPF N° 404.947.053-53) cumpriu todas as exigências contidas no edital, portanto, fora declarada habilitada. Dando continuidade, a pregoeira confirmou a seguinte licitantes como vencedora dos respectivos itens: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos). Para o item de nº 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Para o item de nº 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

Para o item de nº 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos). Para o item de nº 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o item de nº 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o item de nº 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: **MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO**, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). A pregoeira indagou da licitante presente se desejam interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. A representante legal da licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente. Arari-MA, em 22 (vinte e dois) do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Maria de Fatima Silva Ribeiro
Licitante contratada

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2017.

Às 15:00hs (quinze horas) do dia 22 de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira e Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membro das Equipe de Apoio, designados conforme Portaria n° 010/2017-GAB, para os procedimentos inerentes da sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços hospedagem em hotéis e/ou pousadas localizadas no Município de Arari-MA, de interesse deste poder executivo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Considerando a ausência de interessados ao certame, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Arari-MA, em 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT n° 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957